



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que seja feita a instalação de sinalização de carga e descarga na Rua Atingau, em frente ao número 309 onde se localiza o estabelecimento Armazém Pet.

Essa indicação é para facilitar a rotina da empresa que necessita de espaço adequado para o estacionamento rápido de veículos de carga. Atualmente, a ausência de uma vaga regulamentada tem causado transtornos, como o bloqueio da frente do estabelecimento por veículos estacionados irregularmente, prejudicando não só o funcionamento da loja como também a fluidez do tráfego local, sendo essencial a reserva de um espaço apropriado para a movimentação segura e eficiente de cargas. Atualmente, a ausência de sinalização tem dificultado esse processo, gerando transtornos operacionais e riscos à segurança viária.

Dessa forma, solicitamos gentilmente a avaliação técnica e a posterior instalação da sinalização adequada, conforme as normas de trânsito vigentes.

Trata-se de um pedido da população.

Arapongas, 10 de setembro de 2025

Décio Rosanelli
Vereador